DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.015, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a **CÂMARA** do município **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto um crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 15.207,15 (quinze mil, duzentos e sete reais e quinze centavos), suplementado, se necessário, com a seguinte classificação:

02 09 01 10 301 0010 2015 0000 – Gestão da Atenção Básica

3.3.90.39.00 – Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 15.207,15

Fonte de recurso 05 – Transf. e Conv. Fed. Vinculados..... R$ 15.207,15

CA Código/Vínculo 305 188

Art. 2º O valor do crédito aberto no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do presente exercício, Fonte STN 1.600, CA Grupo/Código 305 188.

Art. 3º Ficam incluídos nos anexos do PPA - Lei Municipal nº 1.867/2021 e LDO – Lei Municipal nº 1.947/2023, alteradas pela Lei nº 1.966/2023, o programa de trabalho instituído pelo art. 1º desta Lei, os quais passam a fazer parte integrante da mesma.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rubiácea, 23 de outubro de 2024; 94º de Fundação e 72º de Emancipação.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rubiácea através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Fabrício Caetano de Souza
Secretário Municipal de Administração

.....

LEI Nº 2.016, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA A INCLUIR PROJETO NO PLANO PLURIANUAL 2022-2025, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024 E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a **CÂMARA** do município **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Município de Rubiácea autorizado a inserir projeto no Plano Plurianual – PPA 2022-2025, Lei nº 1.867/2021 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024, Lei nº 1.947/2023, destinada a cobrir despesas com a construção de uma unidade básica de saúde, proveniente de Repasse do Fundo Nacional de Saúde, Proposta nº 12478.5320001/24-003, com a seguinte classificação:

02 09 02 10 301 0010 1044 0000 – Construção de Unidade Básica de Saúde

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 2.012.825,00

Código da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Quantidade Física	Custo Previsto para o Exercício de 2024	
1044	Construção de unidade básica de saúde	UBS	m²	Quantos m² serão construídos	201.282,50	
Objetivo: Atendimento integral da Atenção Primária em Saúde		**Meta: 302,63m²**		**Exercício de 2024:**	**201.282,50**	
				Exercício de 2025:	**1.811.542,50**	
Fonte de Recurso: Repasse Fundo a Fundo – Ministério da Saúde						

Art. 2º Fica aberto um crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 201.282,50 (duzentos e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), suplementado se necessário, com a seguinte classificação:

02 09 02 10 301 0010 1044 0000 – Construção de Unidade Básica de Saúde

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 201.282,50

Fonte de recurso 05 – Transfer. e Conv. Feder. Vincul..... R$ 201.282,50

Art. 3º O valor do crédito aberto no artigo 2º será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do presente exercício, fonte STN 1.601, CA Código/CA Vínculo 301 190, proposta nº 12478.5320001/24-003.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rubiácea, 23 de outubro de 2024; 94º de Fundação e 72º de Emancipação.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rubiácea através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Fabrício Caetano de Souza

Secretário Municipal de Administração

.....

LEI Nº 2.017, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a **CÂMARA** do município **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto um crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), suplementado, se necessário, com a seguinte classificação:

02 03 01 20 606 0022 2035 0000 – Desenvolvimento das Atividades Agrícolas

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais..... R$ 2.400,00

Fonte de recurso 01 – Recursos próprios..... R$ 2.400,00

CA Código/Vínculo 110 000

Art. 2º O valor do crédito aberto no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, Fonte STN 1.500.

Art. 3º Ficam incluídos nos anexos do PPA – Lei Municipal nº 1.867/2021 e LDO – Lei Municipal nº 1947/2023, alteradas pela Lei nº 1.966/2023, o programa de trabalho instituído pelo artigo 1º desta lei, os quais passam a fazer parte integrante da mesma.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rubiácea, 23 de outubro de 2024; 94º de Fundação e 72º de Emancipação.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rubiácea através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Fabrício Caetano de Souza
Secretário Municipal de Administração

.....